

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 61

de 3 de novembro de 1 966

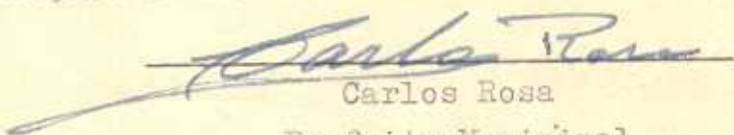
DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Cr.\$ 100.000--(CEM MIL CRUZEIROS)

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros), para construção de curral destinado a abrigar animais que forem apreendidos pela fiscalização municipal.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgaçãõ, revogadas as disposições em contrário.


Carlos Rosa
Prefeito Municipal